



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



Copa Goiás Sub-13 – 2 0 1 9

Grupo “A”

Goiás EC
AA Aparecidense
Independente ERV
São Luiz FC
AE Ovel
AE Independência
Raça SB
x

Grupo “B”

Atlético CG
Vila Nova FC
Real C
UA Belavistense
Desportivo Real FC
AA Flugoiania F
EC MBS
AA Vasco de Itaberaí

Tabela da 1ª Fase

TURNO ÚNICO

Gr	1ª RODADA	Horário	Mandante	PLACAR	Visitante	Local
A	28/Ago – Qua	16:00	AA Aparecidense	X	São Luiz FC	CT Buriti Sereno
A	28/Ago – Qua	16:00	Goiás EC	X	AE Independência	CT Edmo Pinheiro
A	28/Ago – Qua	16:00	AE Ovel	X	Raça SB	CT Ovel
B	28/Ago – Qua	16:00	Atlético CG	X	Real C	Saneago
B	29/Ago – Qui	16:00	Vila Nova FC	X	UA Belavistense	CT Marconi Perillo
B	30/Ago – Sex	16:00	Desportivo Real FC	X	EC MBS	Plínio José de Souza
B	30/Ago – Sex	16:00	AA Flugoiania F	X	AA Vasco de Itaberaí	CT Flugoiania

Folga: Independente ERV

Gr	2ª RODADA	Horário	Mandante	PLACAR	Visitante	Local
A	04/Set – Qua	16:00	AE Independência	X	AE Ovel	CT Sussumo Taia
A	04/Set – Qua	16:00	Independente ERV	X	AA Aparecidense	Comigo
A	06/Set – Sex	16:00	São Luiz FC	X	Goiás EC	Jutair Neto
B	04/Set – Qua	16:00	EC MBS	X	AA Flugoiania F	Sint UFG
B	04/Set – Qua	16:00	Real C	X	Vila Nova FC	JK
B	05/Set – Qui	16:00	UA Belavistense	X	Desportivo Real FC	Geraldo Felipe
B	06/Set – Sex	16:00	AA Vasco de Itab.	X	Atlético CG	Rio das Pedras

Folga: Raça SB

Gr	3ª RODADA	Horário	Mandante	PLACAR	Visitante	Local
A	11/Set – Qua	16:00	Goiás EC	X	Independente ERV	CT Edmo Pinheiro
A	11/Set – Qua	16:00	AE Ovel	X	São Luiz FC	CT Ovel
A	12/Set – Qui	16:00	Raça SB	X	AA Aparecidense	CT Universo
B	12/Set – Qui	16:00	Atlético CG	X	EC MBS	Saneago
B	12/Set – Qui	16:00	Vila Nova FC	X	AA Vasco de Itaberaí	CT Marconi Perillo
B	13/Set – Sex	16:00	Desportivo Real FC	X	Real C	Plínio José de Souza
B	13/Set – Sex	16:00	AA Flugoiania F	X	UA Belavistense	CT Flugoiania

Folga: AE Independência



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

RAZ
NO FUTEBOL
Entre nessa torcida.

Gr	4ª RODADA	Horário	Mandante	PLACAR	Visitante	Local
A	18/Set – Qua	16:00	AE Independência	X	Independente ERV	CT Sussumo Taia
A	18/Set – Qua	16:00	Goiás EC	X	AA Aparecidense	CT Edmo Pinheiro
A	21/Set – Sex	16:00	São Luiz FC	X	Raça SB	Jutair Neto
B	18/Set – Qua	16:00	EC MBS	X	Real C	Sint UFG
B	19/Set – Qui	16:00	UA Belavistense	X	AA Vasco de Itaberaí	Geraldo Felipe
B	20/Set – Sex	16:00	Desportivo Real FC	X	Vila Nova FC	Plínio José de Souza
B	20/Set – Sex	16:00	AA Flugoiania F	X	Atlético CG	CT Flugoiania

Folga: AE Ovel

Gr	5ª RODADA	Horário	Mandante	PLACAR	Visitante	Local
A	25/Set – Qua	16:00	AA Aparecidense	X	AE Independência	CT Buriti Sereno
A	25/Set – Qua	16:00	Independente ERV	X	AE Ovel	Comigo
A	26/Set – Qui	16:00	Raça SB	X	Goiás EC	CT Universo
B	25/Set – Qua	16:00	Atlético CG	X	UA Belavistense	Saneago
B	25/Set – Qua	16:00	Real C	X	AA Flugoiania F	JK
B	26/Set – Qui	16:00	Vila Nova FC	X	EC MBS	CT Marconi Perillo
B	27/Set – Sex	16:00	AA Vasco de Itab.	X	Desportivo Real FC	Rio das Pedras

Folga: São Luiz FC

Gr	6ª RODADA	Horário	Mandante	PLACAR	Visitante	Local
A	02/Out – Qua	16:00	AE Ovel	X	Goiás EC	CT Ovel
A	03/Out – Qui	16:00	Raça SB	X	Independente ERV	CT Universo
A	04/Out – Sex	16:00	São Luiz FC	X	AE Independência	Jutair Neto
B	02/Out – Qua	16:00	EC MBS	X	UA Belavistense	Sint UFG
B	02/Out – Qua	16:00	Real C	X	AA Vasco de Itaberaí	JK
B	03/Out – Qui	16:00	Vila Nova FC	X	Atlético CG	Onésio B. Alvarenga
B	04/Out – Sex	16:00	Desportivo Real FC	X	AA Flugoiania F	Plínio José de Souza

Folga: AA Aparecidense

Gr	7ª RODADA	Horário	Mandante	PLACAR	Visitante	Local
A	16/Out – Qua	16:00	AA Aparecidense	X	AE Ovel	CT Buriti Sereno
A	16/Out – Qua	16:00	AE Independência	X	Raça SB	CT Sussumo Taia
A	16/Out – Qua	16:00	Independente ERV	X	São Luiz FC	Comigo
B	17/Out – Qui	16:00	Atlético CG	X	Desportivo Real FC	Saneago
B	17/Out – Qui	16:00	UA Belavistense	X	Real C	Geraldo Felipe
B	17/Out – Qui	16:00	AA Flugoiania F	X	Vila Nova FC	CT Flugoiania
B	17/Out – Qui	16:00	AA Vasco de Itab.	X	EC MBS	Rio das Pedras

Folga: Goiás EC

Obs.: 01 – Caso haja coincidência nas cores dos uniformes das associações, caberá à associação mandante efetuar a troca do mesmo.

02 – Em cada partida as associações poderão efetuar até 06 (seis) substituições de atletas, as quais acontecerão em até 3 (três) paradas, não considerando o intervalo.

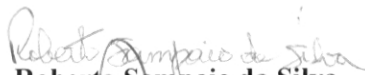


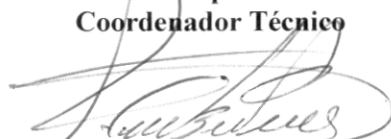
FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



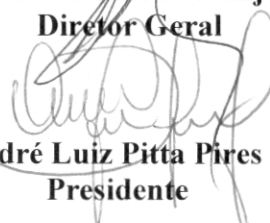
COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE
FUTEBOL, em Goiânia, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.


Roberto Sampaio da Silva
Coordenador Técnico


Milton Bueno de Faria
Diretor Deptº. Amador


Ronei Ferreira de Freitas
Superintendente


Leonídio José dos Anjos
Diretor Geral


André Luiz Pitta Pires
Presidente



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



COPA GOIÁS SUB-13 – 2019

NORMAS ESPECIAIS

CAPÍTULO – I

Da Denominação e Participação

Art. 1º - A Copa Goiás Sub-13 – Edição 2019, será disputada pelas 15 (quinze) associações que a integram na forma destas Normas.

Art. 2º - A Copa Goiás Sub-13 – Edição 2019 será disputada pelas associações a seguir relacionadas: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA APARECIDENSE, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FLUGOIÂNIA DE FUTEBOL, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VASCO DE ITABERAÍ, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA INDEPENDÊNCIA, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA OVEL, ATLÉTICO CLUBE GOIANIENSE, DESPORTIVO REAL FUTEBOL CLUBE, ESPORTE CLUBE MBS, GOIÁS ESPORTE CLUBE, INDEPENDENTE ESPORTES DE RIO VERDE, RAÇA SPORT BRAZIL, REAL CLUBE, SÃO LUIZ FUTEBOL CLUBE, UNIÃO ATLÉTICA BELAVISTENSE e VILA NOVA FUTEBOL CLUBE.

CAPÍTULO – II

Dos Troféus e dos Títulos

Art. 3º - À associação vencedora da Copa Goiás Sub-13 – Edição 2019 será atribuído o título de Campeã e à segunda colocada, o de Vice-Campeã, sendo que ambas associações farão jus aos seus respectivos troféus oferecidos pela FGF.

§ 1º - A associação campeã da Copa Goiás Sub-13 – Edição 2019 bem como a vice-campeã, farão jus a 30 (trinta) medalhas alusivas à conquista, sendo 25 (vinte e cinco) destinadas a atletas e 5 (cinco) destinadas aos dirigentes e/ou integrantes da Comissão Técnica, oferecidas pela FGF.

§ 2º - Ao artilheiro(s) da Copa Goiás Sub-13 – Edição 2019 será(ão) oferecido(s) troféu(s) alusivo ao feito, pela FGF.

CAPÍTULO – III

Da Condição de Jogo

Art. 4º - Somente poderão participar da Copa Goiás Sub-13 – Edição 2019, atletas amadores, nascidos a partir de 01.01.2006, regularmente registrados pelo Departamento de Registro da CBF e cujos nomes constem do 'Boletim Informativo Diário' (BID) publicado pela CBF até o último dia útil que anteceder à cada partida.

§ 1º - Não terá condição de jogo o atleta que não apresentar o cartão de identificação expedido pela FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, no ato da assinatura ou checagem para confecção da súmula da partida.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



§ 2º - O atleta que vier a participar da partida e que não tenha apresentado o referido cartão, não poderá apresentar outro documento de identificação sob pena de atuar sem condição de jogo (IRREGULAR), independentemente se o referido atleta se encontra registrado na CBF, ressalvados os casos rigorosamente de força maior devidamente autorizados pela Coordenadoria Técnica ou Diretoria da FGF.

§ 3º - Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até 06 (seis) substituições indistintas de atletas, as quais acontecerão somente em até 3 (três) paradas não considerando o intervalo, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído.

§ 4º - Iniciada as Quartas de Final, não dará a Federação, condição de jogo a nenhum atleta, ressalvada a hipótese de reforma e renovação de contrato com a mesma associação.

§ 5º - Se porventura, por quaisquer motivos, no último dia útil que anteceder o início das Quartas de Final da Copa, o BID da CBF não puder ser acessado, os contratos protocolados na FGF e devidamente registrados pelo Departamento de Registro da FGF até esse dia mencionado, ficam com a condição de jogo garantida.

§ 6º - As associações poderão utilizar o número máximo de 9 (nove) suplentes no banco de reservas, ou seja, poderão contar em cada partida com o número de até 20 (vinte) atletas que constem da súmula.

§ 7º - Não será admitido que um atleta que já tenha participado de partida da Copa por uma associação, integre outra equipe na mesma competição sob pena de aplicação das sanções do artigo 214, do CBJD.

§ 8º - O atleta que assinar a súmula na qualidade de substituto (Regra 3), e não entrar na partida, poderá transferir-se para participar das partidas por outra associação na Copa, desde que como substituto (Regra 3) não tenha sido apenado na competição.

CAPÍTULO – IV

Da Fórmula de Disputa

Art. 5º – A Copa Goiás Sub-13 – Edição 2019 será disputada em 04 (quatro) Fases:

1ª FASE

Art. 6º – Na 1ª Fase as 15 (quinze) associações estão divididas em 02 (dois) grupos, sendo um com 7 (sete) e outro com 8 (oito) associações cada, assim constituídos, através de sorteio dirigido, observado os aspectos técnico e geográfico, conforme aprovado por unanimidade no Conselho Técnico da Copa realizado dia 09/07/2019:

GRUPO A	GRUPO B
Goiás EC	Atlético CG
AA Aparecidense	Vila Nova FC
Independente ERV	Real C
São Luiz FC	UA Belavistense
AE Ovel	Desportivo Real FC
AE Independência	AA Flugoiania F
Raça SB	EC MBS
-----X-----	AA Vasco de Itaberaí



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



Os jogos acontecerão em turno único, dentro dos respectivos grupos, em pontos corridos.

Classificam-se para as Quartas de Final 08 (oito) associações, quais sejam, as 4 (quatro) primeiras colocadas em número de pontos ganhos em cada Grupo.

§ Único – Caso duas ou mais associações terminarem a 1ª Fase em igualdade de pontos ganhos, para se conhecer a associação melhor colocada, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Melhor saldo de gols;
- c) Maior número de gols à favor;
- d) Vencedor do confronto direto, quando o desempate envolver somente duas associações;
- e) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- f) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- g) Sorteio.

2ª FASE (Quartas de Final)

Art. 7º – As 08 (oito) associações classificadas na 1ª Fase, formarão 04 (quatro) grupos de 2 (duas) associações cada e jogarão dentro de cada grupo, em jogos de Ida e Volta, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação melhor colocada na 1ª Fase, portanto as associações 1ª, 2ª, 3ª e 4ª colocadas na classificação geral da mesma terão o mando de campo da partida de volta (2º jogo). Classificam-se para a Fase Semifinal, a associação que obtiver o maior número de pontos ganhos nas duas partidas em cada um dos grupos.

§ 1º – Caso duas ou mais associações tiverem igualdade de índice técnico, para se conhecer a associação melhor colocada, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior índice técnico de vitórias, que é o número de vitórias dividido pelo número de jogos realizados;
- b) Melhor saldo de gols;
- c) Maior índice técnico de gols a favor, que é o número de gols marcados dividido pelo número de jogos realizados;
- d) Sorteio.

§ 2º – Caso as duas associações de cada grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, estará classificada para a Fase Semifinal a associação com o melhor saldo de gols nesta Fase (somente nos dois jogos), persistindo a igualdade, a definição da associação classificada para a Fase Semifinal se dará através da decisão por pênaltis, de acordo com o que preceitua a **International Board**.

§ 3º – A composição dos 04 (quatro) grupos desta Fase ficam assim constituídos:

Grupo “C” – 1ª colocada geral da 1ª Fase	X	8ª colocada geral da 1ª Fase
Grupo “D” – 2ª colocada geral da 1ª Fase	X	7ª colocada geral da 1ª Fase
Grupo “E” – 3ª colocada geral da 1ª Fase	X	6ª colocada geral da 1ª Fase
Grupo “F” – 4ª colocada geral da 1ª Fase	X	5ª colocada geral da 1ª Fase



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

NO FUTEBOL
Entre nessa corrida.

3ª FASE (Semifinal)

Art. 8º – As 04 (quatro) associações classificadas nas Quartas de Final, formarão 02 (dois) grupos de 2 (duas) associações cada e jogarão dentro de cada grupo, em jogos de Ida e Volta, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação de maior índice técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados) na somatória dos feitos da 1ª Fase + Quartas de Final, ou seja, na classificação geral da 1ª Fase + Quartas de Final, portanto as associações 1ª e 2ª colocadas terão o mando de campo da partida de volta (2º jogo). Classificam-se para a Fase Final, a associação que obtiver o maior número de pontos ganhos nas duas partidas em cada um dos grupos.

§ 1º – Caso duas ou mais associações tiverem igualdade de índice técnico, para se conhecer a associação melhor colocada, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate abrangendo a somatória dos feitos da 1ª Fase + Quartas de Final:

- a) Maior índice técnico de vitórias, que é o número de vitórias dividido pelo número de jogos realizados;
- b) Melhor saldo de gols;
- c) Maior índice técnico de gols a favor, que é o número de gols marcados dividido pelo número de jogos realizados;
- d) Sorteio.

§ 2º – Caso as duas associações de cada grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, estará classificada para a Fase Final a associação com o melhor saldo de gols nesta Fase (somente nos dois jogos), persistindo a igualdade, a definição da associação classificada para a Fase Semifinal se dará através da decisão por pênaltis, de acordo com o que preceitua a **International Board**.

§ 3º – A composição dos 02 (dois) grupos desta Fase ficam assim constituídos:

Grupo “G” – 1ª colocada geral da 1ª Fase + Quartas de Final X 4ª colocada geral da 1ª Fase + Quartas de Final

Grupo “H” – 2ª colocada geral da 1ª Fase + Quartas de Final X 3ª colocada geral da 1ª Fase + Quartas de Final

4ª FASE (Final)

Art. 9º – As duas associações classificadas na 2ª Fase (Semifinal) decidirão o título de Campeã da Copa Goiás Sub-13 – Edição 2019, em 2 (dois) jogos, Ida e Volta, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação de maior índice técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados) ao longo de toda a Copa (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final) + 3ª Fase (Semifinal)), sagrando-se campeã a associação que conquistar o maior número de pontos ganhos nos dois jogos.

§ 1º – Caso duas ou mais associações tiverem igualdade de índice técnico, para se conhecer a associação melhor colocada, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate abrangendo a somatória dos feitos da 1ª Fase + Quartas de Final + Fase Semifinal:

- a) Maior índice técnico de vitórias, que é o número de vitórias dividido pelo número de jogos realizados;
- b) Melhor saldo de gols;



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



- c) Maior índice técnico de gols a favor, que é o número de gols marcados dividido pelo número de jogos realizados;
- d) Sorteio.

§ 2º – Caso as duas associações finalistas, após o 2º jogo, tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, será declarada campeã a associação com o melhor saldo de gols nesta Fase (somente nos dois jogos), persistindo a igualdade, a definição da associação campeã se dará através da decisão por pênaltis, de acordo com o que preceitua a *International Board*.

Da Classificação Final

Art. 10 – Definição das Colocações:

- Campeão – ganhador da Fase Final;
- Vice-Campeão – perdedor da Fase Final;
- 3º e 4º Colocados – os perdedores da Fase Semifinal, sendo 3º colocado, a associação que tiver obtido o maior índice técnico ao longo de toda a Copa (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final) + 3ª Fase (Semifinal)), usando-se em caso de empate os mesmos critérios de desempate constantes do parágrafo 1º do artigo anterior destas Normas, levando-se em consideração os feitos de toda a Copa até então (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final) + 3ª Fase (Semifinal));
- 5º, 6º, 7º e 8º Colocados – os perdedores das Quartas de Final, sendo 5º colocado, a associação que tiver obtido o maior índice técnico ao longo das duas primeiras Fases da Copa (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final)), usando-se em caso de empate os mesmos critérios de desempate constantes do parágrafo 1º do artigo anterior destas Normas, levando-se em consideração os feitos de toda a Copa até então (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final)), analogamente, conhecendo-se o 6º, 7º e 8º Colocados da Copa;
- 9º ao 15º Colocados – maior índice técnico na 1ª Fase recorrendo-se, caso seja necessário, aos critérios de desempate do parágrafo 1º do artigo 7º destas Normas.

Art. 11 – Na Fase Final, os locais de mando de jogos ficarão exclusivamente a cargo da Federação Goiana de Futebol, que terá total autonomia para determinação dos mesmos.

§ Único – Em função do disposto no ‘caput’ deste artigo, caso seja necessário, a partida de ida da Fase Final da Copa terá mando de campo da associação de melhor índice técnico ao longo de toda a competição, recorrendo-se, caso seja necessário, aos critérios de desempate do parágrafo 1º do artigo 7º destas Normas, ficando a partida de volta com mando da FGF.

CAPÍTULO – V



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



Das Disposições Finais

Art. 12 – As taxas de arbitragem e diárias serão de responsabilidade da associação mandante em todas as partidas da Copa, sendo a taxa no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para o trio de arbitragem na 1ª Fase e Quartas de Final e de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) para o quarteto, trio de arbitragem + 4º árbitro, nas Fases Semifinal e Final.

§ 1º – As taxas de arbitragem e diárias deverão ser pagas exclusivamente através do Sindicato de Árbitros de Futebol de Goiás – Safego, antes de cada rodada.

§ 2º – A partir da Fase Semifinal, quando os jogos passarem a ter quarto árbitro, as associações mandantes deverão disponibilizar placa de substituição para os mesmos.

Art. 13 – As associações terão total e inteira responsabilidade sobre a veracidade e autenticidade de todo e qualquer documento de seus respectivos atletas.

§ Único – Todo atleta que tiver comprovada a adulteração na sua documentação de nascimento, será considerado sem condição de jogo, ficando a associação em que o mesmo esteja vinculado sujeita às penalidades previstas no artigo 214 do CBJD.

Art. 14 – No banco de reservas de cada associação só é permitido: técnico, preparador físico, massagista e médico, o qual deverá apresentar sua carteira do CRM.

Art. 15 – Os integrantes do banco de reservas que forem expulsos ou excluídos durante a partida terão de cumprir suspensão automática.

Art. 16 – Fica estabelecido que a cada série de 03 (três) advertências com o cartão amarelo, o atleta fica suspenso automaticamente para a partida seguinte de sua associação na Copa.

Art. 17 – Os jogos serão disputados com a bola Penalty R1, de responsabilidade das associações mandantes dos mesmos.

Art. 18 – Os locais das partidas indicados pelas associações participantes, durante todo o Campeonato, que vier a deixar de apresentar condição básica para receber público, enquanto perdurar esta situação, os jogos serão realizados com portões fechados ao público.

Art. 19 – A duração das partidas será de 2 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos com até 15 (quinze) minutos de intervalo.

Art. 20 – Estas Normas complementam as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF atualizado em novembro de 2018.

Art. 21 – A Coordenadoria Técnica da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução das presentes Normas Especiais.

Art. 22 – Os casos omissos nas presentes Normas serão resolvidos na melhor forma de direito pela Diretoria e Coordenadoria Técnica da Federação Goiana de Futebol.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

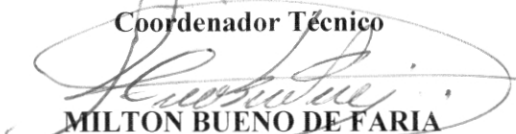
www.fgf.esp.br



COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO
GOIANA DE FUTEBOL, em Goiânia, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.


ROBERTO SAMPAIO DA SILVA

Coordenador Técnico


MILTON BUENO DE FARIA

Diretor Deptº. Amador


RONEI FERREIRA DE FREITAS

Superintendente


LEONÍDIO JOSÉ DOS ANJOS

Diretor Geral


ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES

Presidente